



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—Francisco Santos — Piauí

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 04 DE Novembro DE 1988

Abre Créditos Suplementares o que  
especifica e dá outras providên-  
cias.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de  
Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câ-  
mara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam abertos no presente exercício, para a-  
correr as despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suplementares:

## 01-CÂMARA MUNICIPAL

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| 3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas | Cz\$ 2.300.000,00 |
| 3111.02-Despesas Variáveis            | Cz\$ 100.000,00   |

## 02-GABINETE DO PREFEITO

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| 3111.02-Despesas Variáveis                 | Cz\$ 100.000,00   |
| 3120.00-Material de Consumo                | Cz\$ 1.600.000,00 |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos         | Cz\$ 100.000,00   |
| 4120.00-Equipamentos e Material Permanente | Cz\$ 100.000,00   |

## 03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas                               | Cz\$ 2.000.000,00 |
| 3111.02-Despesas Variáveis                                          | Cz\$ 80.000,00    |
| 3120.00-Material de Consumo                                         | Cz\$ 3.000.000,00 |
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais                            | Cz\$ 1.000.000,00 |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                                  | Cz\$ 2.000.000,00 |
| 3280.00-Contrib. p/Form. do Patrim. do Ser-<br>vidor Público-Pasep. | Cz\$ 200.000,00   |
| 4120.00-Equipamentos e Material Permanente                          | Cz\$ 100.000,00   |

## 04-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| 3113.00-Obrigações Patronais             | Cz\$ 1.000.000,00 |
| 3120.00-Material de Consumo              | Cz\$ 50.000,00    |
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais | Cz\$ 600.000,00   |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos       | Cz\$ 200.000,00   |

## 05-SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| 3120.00-Material de Consumo | Cz\$ 3.500.000,00 |
|-----------------------------|-------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—:—Francisco Santos = Piauí

|                                                            |      |               |
|------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais                   | Cz\$ | 1.500.000,00  |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                         | Cz\$ | 2.500.000,00  |
| 4110.00-Obras e Instalações                                |      |               |
| 01-Construção e Ampliação de Prédios Escolares             | Cz\$ | 5.000.000,00  |
| 12-Construção e Ampliação de Posto Telefônico              | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| 15-Construção e Ampliação de Prédios e Próprios Municipais | Cz\$ | 2.000.000,00  |
| 4120.00-Equipamentos e Material Permanente                 | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| <u>06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>                    |      |               |
| 3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas                      | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| 3120.00-Material de Consumo                                | Cz\$ | 3.000.000,00  |
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais                   | Cz\$ | 3.500.000,00  |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                         | Cz\$ | 500.000,00    |
| 3231.00-Subvenções Sociais                                 | Cz\$ | 1.600.000,00  |
| 4120.00-Equipamentos e Material Permanente                 | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| <u>07-SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>                    |      |               |
| 3120.00-Material de Consumo                                | Cz\$ | 2.500.000,00  |
| 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais                   | Cz\$ | 1.300.000,00  |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                         | Cz\$ | 500.000,00    |
| 3259.00-Outras Transferências a Pessoas                    | Cz\$ | 100.000,00    |
| 4120.00-Equipamentos e Material Permanente                 | Cz\$ | 100.000,00    |
| <u>08-SERVIÇO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS</u>            |      |               |
| 3120.00-Material de Consumo                                | Cz\$ | 300.000,00    |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                         | Cz\$ | 1.500.000,00  |
| 4110.00-Obras e Instalações                                | Cz\$ | 100.000,00    |
| TOTAL .....                                                | Cz\$ | 48.030.000,00 |

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de setembro de 1988.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI) ,  
12 de outubro de 1988.

Maria Carlusa S. B. Carvalho  
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de 04-11-88  
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

João Amaramo de Lima  
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, em 07/11/1988  
Reinhold Rodrigues de Santo  
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, em 07/11/1988  
Reinhold Rodrigues de Santo  
Secretário da Câmara

A S A N S A O  
Sala das Sessões, em 07/11/1988  
João Amaramo de Lima  
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara  
de Francisco Santos, em 07/11/1988  
Reinhold Rodrigues de Santo  
Auxiliar da Câmara

**SANCIONADA**  
Nesta data, 08/11/1988  
NCS  
Prefeito Municipal

Pratizada nesta data, Publique-se  
giste-se e cumpra-se Sala das Sessões em  
08/11/1988  
NCS  
Prefeito Municipal

ARTIGO 22 - As despesas de que trata o artigo anterior cor-  
rerão por conta do EXERCÍCIO DE APROPRIAÇÃO que as verbas no  
exercício.

ARTIGO 23 - Revogadas as disposições em contrário, a pre-  
sente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o  
feitos para 1º (primeiro) de setembro de 1988.

CABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI)

12 de outubro de 1988.

NCS  
Marta Goulart S. P. Carvalho  
Prefeita Municipal